



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 – CMS/BG

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
(PLANO PLURIANUAL)
DO EXERCÍCIO DE 2022 A 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO GRANDE/SE NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL DE Nº 8.142/1990, LEI MUNICIPAL Nº 047/2019, RESOLUÇÃO Nº 453/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, E SUAS ALTERAÇÕES;

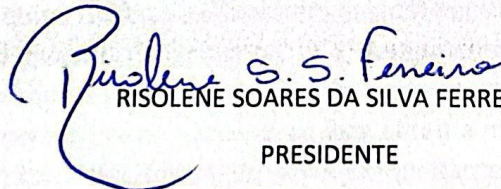
CONSIDERANDO A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE OCORREU AOS 20 DE OUTUBRO DE 2021, NA QUAL FOI APROVADA O PLANO PLURIANUAL 2022 Á 2025.

RESOLVE

ART. 1º APROVA O PLANO PLURIANUAL 2022 Á 2025.

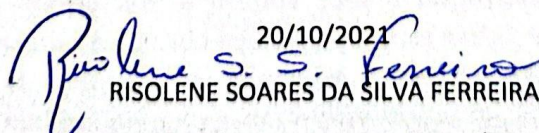
ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA HOMOLOGAÇÃO, E REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BREJO GRANDE/SE 20 DE OUTUBRO DE 2021.


RISOLENE SOARES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO GRANDE/SE

HOMOLOGADO A PRESENTE RESOLUÇÃO EM


20/10/2021
RISOLENE SOARES DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor: - Endereço: PRACA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº: 116, Bairro
CENTRO CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE